



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 229, 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º, 10 e 11-A da [Resolução CSJT n. 47, de 28 de março de 2008](#), que uniformiza a denominação dos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

No uso da competência atribuída pelo art. 23, inciso I, do [Regimento Interno](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a área de atividade/especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos para 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT de 1º/6/2026, com retificação em 13/8/2026, vaga SIGEP 409, para 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente